

QUARTZO HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**CNPJ/MF Nº 18.956.729/0001-00****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do Quartzo Hedge Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.956.729/0001-00 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 22 de maio de 2026, às 15:45 horas/minutos, , através de plataforma de votação da Administradora, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovo () Reprovo () Abstenho ()

Nome	
CPF	
Assinatura	

A Administradora informa ainda que:

- I. A Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser realizados por meio da plataforma eletrônica, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os votos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;
 - II. Somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores. Legado Fidei-comissários Paulo Mendes de Almeida - 01311-200 - Bela Vista - SP
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br
- munidos do instrumento de procuração.

Caso as demonstrações contábeis não tenham o relatório de auditoria modificado e na impossibilidade de instalação da Assembleia em virtude da ausência de manifestação de voto pelos Cotistas, a Administradora

aplicará o disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, para aprovação das Demonstrações Financeiras objeto de deliberação.

A Manifestação de Voto deverá ser realizada via plataforma de votação pelo Cotista/Representante Legal, sendo necessário incluir os seguintes anexos no campo **DOCUMENTAÇÃO SUPORTE**:

- (a) para Cotistas Pessoas Físicas:** documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

- (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida) e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

- (c) para Cotistas Fundos de Investimento:** estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 7 de maio de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

¹ anexar os documentos aplicáveis em um único arquivo PDF.



Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

**(CNPJ nº 18.956.729/0001-00)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

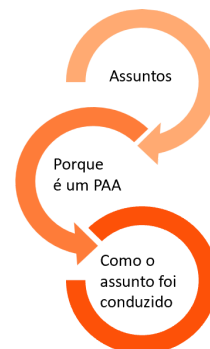
Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes
Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar,
partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132



Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
-----------------	---

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos da Classe estão investidos, substancialmente, em cotas de fundos de investimento e títulos públicos federais, classificados na categoria de títulos para negociação.

3

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

A precificação dos investimentos em títulos públicos federais, classificados na categoria de negociação é obtida por cotação de mercado.

O administrador da Classe utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos.

A existência dos títulos públicos federais é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante.

Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:



Testamos a existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento por meio do confronto das informações constantes na carteira da Classe com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Efetuamos testes quanto a existência dos investimentos em títulos públicos federais por meio do confronto das informações disponíveis na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações do órgão custodiante.

Confrontamos os valores utilizados para a precificação dos títulos públicos federais, classificados na categoria para negociação, com os preços de cotação de mercado.

Realizamos o confronto dos valores utilizados para precificação dos investimentos em cotas de fundos de investimento com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

Adicionalmente, obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação nos relatórios dos auditores ou



Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

informações relevantes com impacto nas demonstrações contábeis da Classe.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.





Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by

Assinado por MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218757
CPF: 04839238721
Data/Hora da Assinatura: 27 March 2026 12:04 BRT
O: ECP-Brazil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngeneID Multiple
FAC095103919485

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

**Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de
2025**

(Em milhares de reais - R\$)

Aplicações/especificações

Disponibilidades

Depósitos bancários (*)

Operações Compromissadas

Nota do Tesouro Nacional

Títulos e valores mobiliários

Títulos Públicos

Letras Financeiras do Tesouro

Cotas de fundos de investimento

MOS Quartzo Pipe F.I.F.

Quartzo Estratégia F.I.F.

Ações

Grupo Toky S.A. - TOKY3

Instrumentos financeiros derivativos

Futuros a receber

Prêmio de opções a exercer

Outros créditos

Dividendos e bonificações a receber

Total do ativo

Instrumentos financeiros derivativos

Futuros a pagar

Prêmio de opções lançadas

Outras obrigações

Credores conta liquidações pendentes

Serviços de auditoria

Taxa de gestão (*)

Taxa de administração (*)

Taxa de performance (*)

Taxa de custódia (*)

Patrimônio líquido**Total do passivo e do patrimônio líquido**

(*) Transações com partes relacionadas (Conforme Nota Explicativa nº 10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício

Representado por	9.916.550,3271 cotas a	R\$0,8915 cada uma
Representado por	15.667.031,3384 cotas a	R\$1,9987 cada uma

Cotas emitidas

79.253,5452 cotas
99.090,7425 cotas

Cotas resgatadas

3.179.330,3940 cotas
5.849.571,7538 cotas

Variação no resgate/amortização de cotas

Come-cotas

2816,8856 cotas

Patrimônio líquido antes do resultado do exercício

Resultado do exercício

A - Ações e Cotas de Fundos

Resultado nas negociações
Valorização/desvalorização a valor justo
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento
Dividendos e juros sobre capital próprio

Total

B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários

Valorização/desvalorização a valor justo
Resultado nas negociações
Apropriação de rendimentos

Total

31/12/

C - Demais receitas

Ganhos com Derivativos 9.6

Receitas diversas

Total

9.6**D - Demais despesas**

Perdas com derivativos (9.6)

Auditoria e custódia

Taxa de gestão

Remuneração da Administração

Despesa de controladoria

Despesas diversas

Taxa de fiscalização - CVM

Taxa de performance

Consultoria jurídica

Total

(9.6)**Resultado do exercício****Patrimônio líquido no fim do exercício**

Representado por 6.813.656,5927 cotas a R\$0,7865 cada uma

Representado por 9.916.550,3271 cotas a R\$0,8915 cada uma

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Quartzo Hedge Fundo de Investimento Financeiro (“Fundo”) foi constituído em 17 de setembro de 2013 e iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2013, sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo indeterminado de duração. Destinado a receber aplicações do público em geral. O Fundo é composto por classe única de cotas e poderá ter subclasses a critério do Administrador.

A Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada (“Classe”) será regida pelo Anexo ao regulamento do Fundo e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução CVM 175/22. A Classe foi constituída em regime aberto, com prazo indeterminado de duração, e tipificada como “multimercado”. Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a receber aplicações do público em geral.

A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia do Administrador, do Gestor(a), de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, e tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Quartzo Asset Ltda. (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 27 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - A Classe de investimento seja destinada a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
 - Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e
 - Todos os cotistas que ingressarem na classe a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe na categoria mencionada neste item.

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Caso a Classe de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da Classe investidora, as mesmas condições acima mencionadas.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2025.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

(iv) Títulos públicos e privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

d) Ações

As ações disponíveis para negociações são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direitos” nas bolsas de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado na nota explicativa nº 3 d.

f) Dividendos

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser consideradas “ex-direitos” na Bolsa de Valores.

g) Corretagens

As despesas de corretagem em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda, são registradas como despesa e apresentada em “Despesas diversas”.

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

h) Instrumentos Financeiros Derivativos

Mercado futuro

As receitas e despesas provenientes dos ajustes a receber e a pagar nas operações de mercado futuro, são registradas diariamente, nas rubricas “Ganhos/perdas com derivativos”.

Opções

As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita /despesa no caso de não exercício da opção.

Termo

As receitas e despesas provenientes do diferencial a receber e a pagar nas operações a termo são ajustadas a mercado e registradas, diariamente, nas rubricas “Ganhos/Perdas com derivativos”.

i) Valor justo de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Pós-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais);
- **Pré-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ANBIMA e por outras fontes de informação;
- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;
- **Ações:** de acordo com a Instrução CVM nº 465/08, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A., desde que tenham sido negociadas pelo menos uma vez nos últimos 90 dias;

ii. Os critérios utilizados para apuração do valor justo instrumentos financeiros derivativos são os seguintes:

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- **Operações no mercado futuro:** cotações divulgadas pela B3 S.A.;
- **Termo:** A apropriação dos resultados gerados nas operações a termo é efetuada de forma “pro rata”, ajustada ao seu valor justo. As taxas utilizadas para a determinação do valor justo são obtidas pela estrutura temporal de taxas de juros, tomando como base as taxas de mercado divulgadas pela B3 S.A.;
- **Opções de ações:** As opções de ações são valorizadas pelo preço informado pela B3 S.A. e seu Boletim Diário de Informação (BDI);

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstrados abaixo:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor Justo</u>	<u>Sem vencimento</u>	<u>Vencimento Até 365 dias</u>	<u>Acima de 365 dias</u>		
<u>Natureza</u>							
Letras Financeiras do Tesouro		Pública	3.787	4.373	-	-	4.373
Ações de Companhias Abertas		Privada	408	335	335	-	-
Total			4.195	4.708	335	-	4.373

A Classe mantém também em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R\$ 690, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos como parte integrante de sua política de investimentos, as quais, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

- a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira da Classe, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025:

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

• Operações com futuros

	Valor de referência			
	Valor	Valor	Total da	
	Ajustes diários		exposição	a receber
	comprado	vendido		
Contratos de até 1 ano				
DI	93.697	93.697	187.394	-
Total até 1 ano	93.697	93.697	187.394	

	Valor de referência				Ajustes diários
	Valor	Valor	Total da		
	comprado		vendido	exposição	
Contratos acima de 1 ano					
DI	260.794	260.794	521.588	132	(132)
Total acima de 1 ano	260.794	260.794	521.588	132	(132)

- b) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos/perdas, os quais são apresentados a seguir:

Derivativos	2025			2024		
	Ganhos	Perdas	Resultado líquido	Ganhos	Perdas	Resultado líquido
Futuros	148.775	(147.278)	1.497	198.070	(203.170)	(5.100)
Opções sobre ações	9.502.267	(9.502.124)	143	58.632	(58.987)	(355)
Termo de ações	859	(780)	79	4.867	(4.908)	(41)
Total	9.651.901	(9.650.182)	1.719	261.569	(267.065)	(5.496)

c) Títulos dados em garantia

Em 31 de dezembro de 2025 não há valores e/ou títulos dados em garantia para os instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

a) Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:

Risco de mercado: Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira da Classe e/ou dos fundos investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus

emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do Fundo e/ou dos fundos investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe e/ou dos fundos investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação e, em casos excepcionais de iliquidez, efetuar resgates de cotas, total ou parcialmente, fora dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, inclusive em virtude de atraso no pagamento de resgate de cotas e/ou divulgação de valores de cotas pelos fundos investidos.

Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Risco decorrente do uso de derivativos: a realização de operações de derivativos financeiros pode **(i)** aumentar a volatilidade do Fundo e dos Fundos de investimento investidos, **(ii)** limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, **(iii)** não produzir os efeitos pretendidos; e **(iv)** determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos financeiros tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Risco de Concentração: A concentração de investimentos da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas Investidas em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com a política de investimento, a Classe de Cotas pode estar, ainda, exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos ou de um mesmo emissor, com os riscos daí decorrentes.

Risco de Perdas Patrimoniais: Os Fundos Investidos utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, inclusive com derivativos caso a Composição da Carteira indicada neste Regulamento permita.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros: A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas investidas é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas investidas,

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

resultando em aumento ou redução no valor das cotas da Classe de Cotas.

Risco Regulatório: as eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo e suas Classes de Cotas, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelas Classes de Cotas. Da mesma forma, caso tais normas ou leis aplicáveis ao Fundo e suas Classes de Cotas venham a sofrer qualquer alteração, os investimentos nas respectivas Classes de Cotas poderão acarretar eventual desenquadramento dos Cotistas aos eventuais limites aplicáveis a eles, sem qualquer responsabilidade do Administrador;

Risco da desconsideração da responsabilidade limitada pelo Poder Judiciário: A legislação vigente trouxe para a indústria de Fundos de investimentos a possibilidade de existência de Classes de Cotas com responsabilidade limitada ao valor das cotas. Como se trata de um instituto novo para a indústria de Fundos, caso haja alguma disputa judicial, não há como garantir que a responsabilidade limitada do cotista será respeitada.

Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas: A legislação vigente trouxe para a indústria de Fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no Regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo e suas Classes de Cotas restringe-se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do Regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

b) Política de administração de risco

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

c) Análise de

sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 21 dias e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/12/2025
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	5.359
VaR (Valor em Risco) em %	3,8702%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

7. Emissão e resgate de cotas

As cotas da Classe são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas da Classe está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

a) Emissão

Na emissão das cotas da Classe deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta da Classe (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado (13h30), periodicamente, pelo Administrador.

b) Resgate

O resgate de cotas da Classe obedecerá às seguintes regras:

Horário máximo para solicitação de resgates: 13:30 horas;

Prazo de conversão do resgate: 13 dias úteis após solicitação;

Prazo para pagamento do resgate: 2 dias úteis após conversão;

Carência para resgate: n/a;

Tipo de carência: n/a;

Prazo de carência: n/a;

Valor de investimento mínimo: R\$ 5 (cinco mil reais);

Saldo mínimo de permanência: R\$ 1 (mil reais). Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao saldo mínimo de permanência estabelecido pelo administrador, a totalidade das cotas deve ser automaticamente resgatada;

Valor mínimo de aplicações adicionais: R\$ 0,3 (trezentos reais); e

Valor mínimo de resgate: N/A.

8. Prestação de serviços e custódia

- a)** Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”).
- b)** Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Quartzo Asset Ltda. (“Gestora”).
- c)** Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

9. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, que incluem os serviços de

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela Classe uma Taxa de Administração equivalente a:

Patrimônio Líquido	Taxa de Administração (% a.a.)
De R\$ 0,01 a R\$ 50.000.000,00	0,08%
De R\$ 50.000.000,01 a R\$ 150.000.000,00	0,06%
A partir de R\$ 150.000.000,01	0,04%

Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem;

Provisionamento: diário;

Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1;

Data de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

Índice de Correção: IGP-M;

Periodicidade de Correção: Anual; e

Taxa de Administração Máxima: 2 (dois por cento ao ano).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 30 (R\$ 30 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração”.

● Taxa de Custódia

Pelos serviços de custódia, será devida pelo Fundo ou por suas Classe de Cotas a seguinte taxa máxima de custódia:

Taxa de Custódia: 0,030% (trinta milésimos por cento ao ano);

Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido da Classe de Cotas;

Provisionamento: Diário;

Data de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços; e

Periodicidade de Correção: anual.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de custódia registrada foi de R\$ 12 (R\$ 13 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

● Taxa de Gestão

Pelos serviços de gestão, será devida pelo Fundo a seguinte taxa de gestão:

Patrimônio Líquido	Taxa de Administração (% a.a.)
De R\$ 0,01 a R\$ 50.000.000,00	1,22%

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

De R\$ 50.000.000,01 a R\$ 150.000.000,00	1,24%
A partir de R\$ 150.000.000,01	1,26%

Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem;

Provisionamento: diário;

Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1;

Data de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

Índice de Correção: IGP-M; e

Periodicidade de Correção: anual.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 43 (R\$ 209 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”.

● Taxa de performance

Adicionalmente à remuneração acima prevista, a Classe com base no resultado de cada aplicação efetuada por cotista (método do passivo), remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% (vinte por cento) ao que exceder 100% (cem por cento) do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

A taxa de performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga a Gestora no mês subsequente ao encerramento do semestre civil, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração. Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de performance registrada foi de R\$ 2 (Não houve em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de performance”.

● Demais taxas

Não serão devidas pelos cotistas taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

10. Transações com partes relacionadas

- Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A, Administrador do Fundo.
- Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, no montante de R\$ 4. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.

**Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- c) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 3. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- d) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R\$ 1. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- e) O quadro a seguir apresenta o volume total, médio, e a taxa média praticada nas operações compromissadas, com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., durante o exercício findo em em 31 de dezembro de 2025:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com parte relacionada/total de operações compromissadas %	Volume médio diário/patrimônio médio diário do fundo %	Taxa Média contratada/Taxa SELIC %
01/2025	100,00%	6,40%	99,18%
02/2025	100,00%	2,13%	99,24%
03/2025	100,00%	2,62%	99,26%
04/2025	100,00%	9,53%	99,29%
05/2025	100,00%	15,35%	99,31%
06/2025	100,00%	7,93%	99,32%
07/2025	100,00%	15,39%	99,33%
08/2025	100,00%	18,71%	99,33%
09/2025	100,00%	20,44%	99,33%
10/2025	100,00%	22,45%	99,33%
11/2025	100,00%	20,87%	99,33%
12/2025	100,00%	1,03%	99,33%

- f) As operações compromissadas realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., Administrador da Classe, geraram o resultado positivo de R\$ 89 (R\$ 4.429 em 2024).

11. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)***b) Cotistas*****Imposto de Renda***

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo de aplicação, conforme segue:

<u>Prazo de aplicação</u>	<u>Alíquota</u>
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas da Classe.

13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

14. Outras informações

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

<u>Datas</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota R\$</u>	<u>Rentabilidade da cota %</u>	<u>Variação CDI %</u>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	5.842	0,7865	(11,78)	14,31
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	20.562	0,8915	(55,40)	10,87

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

<u>Data</u>	<u>cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade</u>				<u>CDI</u>
		<u>Valor da cota</u>		<u>Fundo</u>		
		<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	
		<u>%</u>	<u>%</u>	<u>%</u>	<u>%</u>	
31/12/2024	0,8915	-	-	-	-	-
31/01/2025	1,0204	14,46	14,46	1,01	1,01	
28/02/2025	0,9596	(5,96)	7,64	0,99	2,00	
31/03/2025	0,6744	(29,73)	(24,35)	0,96	2,98	
30/04/2025	0,5698	(15,51)	(36,09)	1,06	4,07	
31/05/2025	0,5502	(3,43)	(38,28)	1,14	5,26	
30/06/2025	0,5788	5,18	(35,08)	1,09	6,41	
31/07/2025	0,7044	21,70	(20,99)	1,28	7,77	
31/08/2025	0,7923	12,48	(11,13)	1,16	9,02	
30/09/2025	0,7616	(3,87)	(14,57)	1,22	10,35	
31/10/2025	0,8769	15,13	(1,64)	1,28	11,76	
30/11/2025	0,8327	(5,03)	(6,59)	1,05	12,94	
31/12/2025	0,7865	(5,56)	(11,78)	1,22	14,31	

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**Classe Única Quartzo Hedge Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 18.956.729/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº181/23 e 184/23, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrará em vigor em 02 de outubro de 2023.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2